



RELATÓRIO TÉCNICO

DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO
PERÍODO
DE 05/12/2022 a 01/04/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ - ASCEEJE

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 010/2022

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Recomendações
10. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a execução das atividades do período de **05/12/2022 a 01/04/2023**, referente ao Projeto Movimentando as Estruturas “Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas, executado pela Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié - ASCEEJE, por meio do Termo de Fomento 010/2022, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi instituída pela Resolução do CECA nº 009 de 26 de agosto de 2022, com a seguinte composição: Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. Conselheiros(as) da sociedade civil: Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF 805.909.935-34, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 010/ 2022

Objeto da Parceria: Execução do projeto Movimentando as Estruturas - Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas.

Vigência: 05/12/2022 a 01/08/2023 Total: 8 meses

Valor Total da Parceria: R\$ 89.959,50 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Nº da Parcela: Única

Data do Repasse: 05/12/2022

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: : Associação de Surdos Centro Educacional Especializado de Jequié-ASCEEJE

CNPJ: 09.338.610.0001/74

Representante: Ivani Aparecida Duarte Ramos

Telefone de Contato: (73) 9-9152-7419

E-mail: vaniaduartester@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202. **Foi classificado em 2º lugar na Linha: Participação de Crianças e Adolescentes nos Espaços de Formulação e Controle de Políticas Públicas, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 19/08/2021.** O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 89.959,50 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado da Bahia 31/03/2023, oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única, conforme o Plano de Trabalho.

A proposta se alinha ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos eu compromisso 003 Ampliar o atendimento a pessoas com deficiência, prioritariamente a beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em situação de vulnerabilidade e risco social. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

Objetivo da parceria: Preparar as crianças e os adolescentes (deficientes auditivos, surdez, surdos cegos e ou “CODA” e múltiplas deficiências e ou seus familiares) para expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a elas nos espaços de formatação de políticas públicas, levando se em consideração a capacidade de formular seus próprios pontos de vista e tais opiniões devem ser em função da idade e da maturidade da criança. (CONANDA Resolução nº 191, de 7 de junho de 2017).

O Projeto no seu escopo apresenta 03 ações:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Mobilização dos beneficiários (as) para participação no Projeto “Movimentando as Estruturas’.

Critério de aceitação - Divulgação nas Mídias e demais meios de comunicação sobre o Projeto; preenchimento de ficha de inscrição personalizada obedecendo quanto ao público-alvo do Projeto.

Ação 2. Execução do Projeto “Movimentando as Estruturas’ com carga horária total de 156 (cento e cinquenta e seis horas).

Critério de Aceitação: Realização das palestras de **direitos sociais** (com carga horária de 48 horas);

oficinas lúdicas (com carga horária de 48 horas), **roda de conversa** (com carga horária de 48 horas);

E atividades externas na Câmara de Vereadores, **CMDCA e escolas** com carga horária de 12 horas.

Ação 3. Realização de Evento de Culminância com exposição dos materiais produzidos durante o projeto e certificação dos concluintes

Critério de Aceitação: Realizar no mínimo 01 (um) evento de culminância com a participação da comunidade e entrega dos certificados dos concluintes.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 Análise da execução da parceria

5.1.1 Análise da execução do objeto

Reunião de Monitoramento

De acordo com o Plano de Monitoramento da gestora da parceria, foi realizada uma reunião de acompanhamento no dia 06 de março de 2023 documento **SEI nº 00069892963**, com o objetivo de apresentar o Plano de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e procedimentos de Prestação de Contas; Discussão da Instrução Normativa nº 018/2019 e seus respectivos anexos, compreendendo a sua relevância como instrumento norteador na efetivação da parceria; Reafirmar a observância do cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho para a execução das ações.

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

a)Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)											
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	OBJETIVO DA PARCERIA OP1 Preparar as crianças e os adolescentes (deficientes auditivos, surdez, surdos cegos e ou "CODA" e múltiplas deficiências e ou seus familiares) para expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a elas nos espaços de formatação de políticas públicas "CODAs" e múltiplas deficiências e seus familiares), mulheres chefes de famílias monoparentais, trabalhadores (as) desempregados (as) e a comunidade em geral, com idade mínima 12	Ação 1- A1 Mobilização dos beneficiários (as) para participação no Projeto "Movimentando as Estruturas'.	Crianças e adolescentes	Ficha de inscrição ; Relatórios; Registro fotográfico	0	0	100%	0	0	100%	30	30	100%			
		Ação 2 - A2: Execução do Projeto "Movimentando as Estruturas" com carga horária total de 156 horas	Crianças e adolescentes	Fichas de inscrição, registro fotográfico e ATA	0	0	100%	0	0	100%	24	24	100%			
		Ação 1. Mobilização dos beneficiários (as) para participação no Projeto	Crianças e adolescentes	Relatório; Registro fotográfico; ATA	0	0	100%	0	0	100%	30	30	100%			
		Ação 3: Realização de Evento de Culminância com exposição dos produtos confeccionados durante o Projeto.	Evento	Lista de presença, registro fotográfico, exposição de produtos, lista de entrega de certificados.	0	0	100%	0	0	100%	0	0	100%			
	Desempenho por período					100%			100%			100%				
Desempenho da parceria																

Ação 1. A1 Mobilização dos beneficiários (as) para participação no Projeto “Movimentando as Estruturas’. Critério de aceitação - Divulgação nas Mídias e demais meios de comunicação sobre o Projeto; preenchimento de ficha de inscrição personalizada obedecendo quanto ao público-alvo do Projeto.

Indicador nº 1:

Número de beneficiários mobilizados 30 Crianças e adolescentes inscritas e participando ativamente do projeto.

No início de dezembro de 2022, as ASCEEJE realizou a mobilização e divulgação das oficinas, junto com as entidades parceiras e nas redes sociais do município. As inscrições foram feitas respeitando o número de vagas estabelecido no projeto. Durante essa etapa, a coordenação com o setor pedagógico iniciou a verificação do perfil das crianças do projeto. Dentro do público selecionado: 2 Surdos e 1 CODAS Outros transtornos: 3 Familiar de pessoa com outras deficiências: 15, conforme relatório complementar da OSC SEI Nº00069891907, 00068373529, 00068373741, 00068373826, registros fotográficos SEI 00068374113 .

Durante os meses que antecederam o início do projeto, a equipe foi preparada para receber o público-alvo, e foram construídos os planos de aula e o material didático. Cadaicineiro recebeu suporte da pedagoga especialista em Educação Inclusiva, buscando o melhor aproveitamento do conteúdo trabalhado durante as oficinas. O material didático foi construído respeitando os ciclos etários público-alvo do projeto,

As atividades iniciou em março de 2023, em virtude do início do ano letivo das crianças e adolescentes, prezando pelo retorno da rotina a escola, e posteriormente o início do projeto, visto que o recurso foi liberado após o fim do ano letivo(dez 2022). O início do projeto teve como ação inicial, reunião com as famílias, explicando o objeto geral, o termo de parceria, e a necessidade do apoio familiar junto as atividades desenvolvidas. Conforme relatório complementar da ASCEEJE. Execução da meta de 100% conforme Plano de Trabalho.

Ação 2. Execução do Projeto “Movimentando as Estruturas’ com carga horária total de 156 (cento e cinquenta e seis horas). Critério de Aceitação: Realização das palestras de direitos sociais (com carga horária de 48 horas), oficinas lúdicas (com carga horária de 48 horas), roda de conversa (com carga horária de 48 horas) e atividades externas na Câmara de Vereadores, CMDCA e escolas com carga horária de 12 horas.

Indicador nº 1:

Número de beneficiários mobilizados 30 Crianças e adolescentes inscritas e participando ativamente do projeto.

Indicador nº 2: Horas realizadas. 24 horas mensais de projeto realizado no mês de março/abril.

Oficinas: Advogado Instrutor – Função: Realizar oficinas de conhecimento sobre legislação, trabalhando temas relevantes, preparando as crianças e adolescentes para discussão em órgão (Câmara de Vereadores, prefeituras, conselhos, escolas, ongs) e outros espaços afins envolvendo a temática Direitos humanos e Cidadania.

Psicólogo / Oficineira – Função: Realizar oficinas Lúdicas envolvendo a temática Direitos humanos e Cidadania.

Assistente Social/ Oficineira – Função: Realizar rodas de conversas e reflexão envolvendo a temática Direitos humanos e Cidadania.

As atividades foram realizadas com o apoio dos módulos e do material adquirido para realização das oficinas. As oficinas são dinâmicas, buscando sempre suporte lúdico para as atividades com as crianças, e com os adolescentes as vivências diárias. As oficinas são elaboradas respeitando as peculiaridades de cada beneficiário. Para melhor compreensão desta dinâmica, foram necessárias diversas reuniões de alinhamento com a equipe.

As 24 horas mensais de projeto realizado no mês de março/abril. Execução da meta de 100% no quadrimestre correspondente.

Ação 3. Realização de Evento de Culminância com exposição dos materiais produzidos durante o projeto e certificação dos concluintes Critério de Aceitação: Realizar no mínimo 01 (um) evento de culminância com a participação da comunidade e entrega dos certificados dos concluintes.

Esta atividade será realizada no final das oficinas. conforme Plano de Trabalho.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O benefício social do projeto se concentra na preparação de crianças e adolescentes para expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a elas nos espaços de formatação de políticas públicas e participação social. O projeto atenderá 30 beneficiários crianças e adolescentes. O projeto “Movimentando as Estruturas”, contribui para que crianças e adolescentes possam ser vistos e ouvidos nos espaços de formatação de políticas públicas na cidade de Jequié-BA.

5.1.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os autos serão encaminhados para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC, que fará a análise das despesas realizadas.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC tem cumprido as cláusulas da parceria, de acordo com a legislação pertinente.

7. TRANSPARÊNCIA

As atividades da parceria estão sendo publicadas nas mídias sociais da organização:

Facebook:

<https://www.facebook.com/asceejeascebi>

Instagram: <https://www.instagram.com/p/CkblZ6quvy9igshid=YmMyMTA2M2Y=>

9.RECOMENDAÇÃO

A OSC realiza atividades socioeducativas com crianças e adolescentes sudas,CODAS, outros transtornos e familiar de pessoa com outras deficiências na cidade de Jequié de Itiúba. Percebe-se que há 30 inscritos nas atividades da OSC. Entretanto, é importante retratar nos seus relatórios e na realização das suas atividades buscando os subsídios nas leis vigentes do Brasil sobre o público alvo.

A Língua Brasileira de Sinais –Libras, é definida como uma língua de modalidade visuoespacial utilizada como meio de comunicação e expressão pelas comunidades de pessoas surdas do Brasil, e, portanto, um sistema linguístico que coexiste com a Língua Portuguesa. A Libras é reconhecida como meio de comunicação e expressão no Brasil, por meio da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), que têm valor Constitucional, promulgada pelo Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, e se comprometeu a tomar medidas apropriadas para assegurar os direitos das pessoas com deficiência. Há ainda outras legislações sobre os Direitos da pessoa surda, a destacar a LBI - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Esses direitos estendem-se às pessoas surdas ou com deficiência auditiva não usuárias da Libras.

8. CONCLUSÃO

No período referente ao primeiro quadrimestre, de 05/12/2022 a 01/04/2023, verifica-se que as OSC executou as atividades propostas, contribuindo com a dignidade de 30 crianças e adolescentes com conteúdos importantes para o seu desenvolvimento humano e social.

O fato de algumas metas estarem em desacordo com o Plano de Trabalho não prejudica a parceria e pode ser corrigida no curso das atividades.

No primeiro mês de parceria, não houve a realização das oficinas, embora estivesse previsto no Plano de Trabalho, mas foi justificado pela OSC em reunião ocorrida no dia 06/03/2023, pois houve a necessidade de fazer um planejamento/preparação anterior ao início da execução das oficinas.

Percebe-se que as ações trazem um grande benefício não só para os participantes, mas para toda a comunidade de Jequié.

Liliane Tavares

Gestora da Parceria

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Tavares Santos, Coordenador II**, em 30/06/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069892982** e o código CRC **4DDB45B8**.